ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE ABRIL DE 2017.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION NASIHGIL, CLAUDIO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT e VANDERLEI SAUER.

ATA N° 017/2017

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, vereador Pedro Rauber, passando o **Edital de Convocação n° 013/2017** para leitura por parte do Primeiro Secretário, vereador Nilson Erno Hachmann. Após, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata n° 15/2017, da 9ª sessão ordinária, realizada em 03 de abril de 2017, e Ata n° 16/2017, da 3ª sessão extraordinária, realizada em 04 de abril de 2017, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente mencionou a presença dos atletas da AROBA – Associação Rondonense de Basquete na sessão, e, em concordância com todos vereadores, colocou em discussão e votação o **Requerimento n° 130/2017, de autoria de todos os edis**, solicitando envio de ofício à equipe da AROBA, parabenizando-a pela conquista do Campeonato Brasileiro dos Jogos Escolares. Na discussão do requerimento se manifestaram os Arion Augusto Nardello Nasihgil, Valdir Port, Josoé Reinaldo Pedralli, Adriano José Cottica, Claudio Rooberto Kohler, Nilson Erno Hachmann, Cleiton Rodrigo Freitag, Ronaldo Pohl e Pedro Rauber. Logo após, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, no **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente passou ao Primeiro Secretário, para leitura, os seguintes **Requerimentos: n° 0127/2017, de autoria do Vereador Adriano Backes**, apresentando a solicitação para que o Executivo Municipal inicie os trâmites técnicos que permitam a realização de investimentos na construção do novo parque de máquinas das Secretarias Municipais de Viação e Serviços Públicos e de Agricultura e Política Ambiental, utilizando para tanto a área pertencente à municipalidade (antiga Carpizza), retirando da região central da cidade os dois parques de máquinas, o que evitará o deslocamento desnecessário de maquinários pesados pelas vias públicas da cidade, diminuindo custos e ampliando a segurança de todos; **n° 0128/2017, de autoria dos Vereadores Claudio Roberto Kohler e Nilson Erno Hachmann**, solicitando o envio de ofício à Associação Comercial e Empresarial de Marechal Cândido Rondon - Acimacar, parabenizando a gestão 2016/2017 pelo belo trabalho realizado e desejando votos de ótimo trabalho à nova gestão 2017/2018; **n°**

0129/2017, de autoria do Vereador Nilson Erno Hachmann, solicitando envio de ofícios ao Prefeito, assim como ao representante local da Emater e também à Cohapar, manifestando o pedido para que todos intercedam visando à liberação de recursos para pequenos produtores rurais de Marechal Cândido Rondon, destinados especificamente para construção, ampliação, reforma e conclusão de suas residências através do Programa Nacional de Habitação Rural, criado pelo Governo Federal no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida; **nº 0131/2017, de autoria do Vereador Adelar Neumann,** solicitando que o Executivo Municipal, através do setor competente, envie ofício parabenizando a comunidade da Escola Municipal Costa e Silva, do distrito de Margarida, pelo jantar para angariar fundos à APM; **nº 0132/2017, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli,** solicitando envio de ofício parabenizando o agora ex-presidente da Acimacar, Paulo Rodrigo Copetti, pelo excepcional trabalho desenvolvido como presidente da entidade, além de ofício desejando felicidades ao novo presidente, empresário Gerson Jair Froehner; **nº 0133/2017, de autoria dos Vereadores Arion Augusto Nardello Nasihgil e Josoé Reinaldo Pedralli,** solicitando o envio de ofício ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Paraná, solicitando informações sobre a atividade jurídica e a publicidade praticadas por advogados licenciados para o exercício de cargos públicos na forma da Lei Federal nº 8.906/94; **nº 0134/2017, de autoria dos Vereadores Arion Augusto Nardello Nasihgil e Dorivaldo Kist**, que solicitam informações do Executivo Municipal sobre a existência e atuação de farmacêuticos na rede municipal de saúde; **nº 0135/2017, de autoria do Vereador Dorivaldo Kist,** solicitando que o Executivo Municipal envie ofício à ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, para que intensifique a fiscalização na qualidade dos combustíveis da nossa região; **nº 0136/2017, de autoria do Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil,** solicitando informações do Executivo Municipal sobre eventuais irregularidades na cobrança do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano 2017; **nº 0137/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Pohl,** solicitando envio de ofício ao Secretário Municipal de Indústria Comércio e Turismo de Marechal Cândido Rondon, cumprimentando-o pela coordenação da organização e realização da vigésima edição da Prova Aberta de Pesca da Corvina; **nº 0138/2017, de autoria do Vereador Nilson Erno Hachmann,** manifestando o pedido para que O Poder Executivo autorize as Secretarias Municipais de Agricultura e Política Ambiental e de Educação a firmarem parceria com o Sindicato Rural Patronal, assim como com o Senar e a Emater, visando a realização de curso de empreendedorismo rural para filhos de produtores rurais de Marechal Cândido Rondon; **nº 0139/2017, de autoria de todos os Vereadores,** solicitando envio de ofício ao comando

do 24º Batalhão (Batalhão de Fronteira), com sede em Marechal Cândido Rondon, e ao 5º CRPM do Estado do Paraná, solicitando que intensifiquem o patrulhamento preventivo no município; **nº 0140/2017, de autoria do Vereador Claudio Kohler,** sugerindo que o Executivo Municipal solicite à UGEM (Unidade de Gerenciamento de Energia), que a mesma encaminhe ofício à Copel, solicitando extensão da rede de baixa tensão do Portal ao Posto Trovão Azul, com objetivo de instalação de iluminação pública; **nº 0141/2017, de autoria do Vereador Pedro Rauber,** solicitando que o Executivo Municipal regulamente, com urgência, a atividade de venda de frutas por ambulantes, estabelecendo pontos fixos, definindo regras para exploração de pontos de venda e priorizando a atividade para residentes no município e que já exercem a atividade; **nº 0142/2017, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco),** solicitando envio de ofício ao Deputado Federal Nelson Padovani para que o mesmo interceda junto ao Governo Federal para que a cobrança do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL) não seja retroativa, o que trará sensíveis prejuízos aos produtores rurais e ao agronegócio. Em seguida, o Primeiro Secretário realizou a leitura das seguintes **Indicações: nº 0185/2017, de autoria dos vereadores Adelar Neumann (Professor Adelar) e Nilson Erno Hachmann,** solicitando que o Executivo Municipal realize pavimentação com pedra irregular da Linha Arara até a Linha Maracanã; **nº 0186/2017, de autoria do vereador Adriano Backes,** sugerindo que o Executivo Municipal coloque pedras irregulares nas estradas rurais da Linha Neuhaus e Linha Boa Vista; **nº 0187/2017, de autoria do vereador Adriano Backes (Backes),** sugerindo que o Executivo Municipal instale um redutor de velocidade na Rua Minas Gerais, esquina com Rua 22 de Abril; **nº 0188/2017, de autoria do vereador Vanderlei Caetano Sauer (Soldado Sauer),** sugerindo que o Executivo Municipal estude a possibilidade de construir mais uma sala de aula na Escola Municipal São Roque; **nº 0189/2017, de autoria do vereador Nilson Erno Hachmann,** sugerindo que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos visando a instalação de academia ao ar livre no Loteamento Britânia, visando atender ao anseio dos munícipes que residem no local e proximidades, nos termos do abaixo assinado em anexo; **nº 0190/2017, de autoria do vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco),** sugerindo que o Executivo Municipal viabilize o plantio de grama em todos os terrenos pertencentes à municipalidade, dando exemplo à comunidade sobre a limpeza e conservação dos referidos imóveis; **nº 0192/2017, de autoria do vereador Adelar Neumann (Professor Adelar),** sugerindo que o Executivo Municipal libere recursos para pavimentação asfáltica sobre as pedras irregulares dos Loteamentos Augusto I e II; **nº 0193/2017, de autoria do vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco),**

sugerindo que o Executivo Municipal viabilize a construção de travessia elevada em frente à Supercreche Zilda Arns, além de instalar dois redutores de velocidade na Rua São Paulo, no Bairro Santa Felicidade; **nº 0194/2017, de autoria dos vereadores Ronaldo Pohl e Pedro Rauber,** sugerindo que o Executivo Municipal realize estudo visando à criação do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural de Marechal Cândido Rondon; **nº 0195/2017, de autoria do vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil,** sugerindo que o Executivo Municipal providencie a realização urgente de melhorias no Jardim Marechal, especialmente nas vias públicas; **0196/2017, de autoria do vereador Adriano José Cottica,** sugerindo que o Executivo Municipal efetue completa revisão do sistema de iluminação pública da Avenida Prata, no distrito de Margarida; **nº 0197/2017, de autoria do vereador Adriano José Cottica,** sugerindo que o Executivo Municipal elabore projeto técnico e libere recursos para pavimentação com pedras irregulares da estrada rural compreendida entre a entrada do Clube Roda D´água e a rodovia que liga Marechal Cândido Rondon e Margarida, numa extensão aproximada de 1.200 metros; **nº 0198/2017, de autoria do vereador Vanderlei Caetano Sauer (Soldado Sauer),** sugerindo que o Executivo Municipal priorize as sinalizações de trânsito em frente aos educandários de Marechal Cândido Rondon. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das correspondências: **Ofício nº 340/2017-GAB, Poder Executivo Municipal** – notificando liberação de recursos financeiros; **Ofício nº 192/2017 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto -** informando autorização para realização de processos licitatórios; **Ofício nº 0424/2017 do DNIT** – sobre solicitação de reparos na BR-163. Após intervalo regimental de cinco minutos, o Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e passou à **TRIBUNA**, na qual estavam inscritos Adriano José Cottica; Josoé Reinaldo Pedralli; Arion Nardelo Nasihgil; Pedro Rauber; Vanderlei Sauer; Adelar Neumann; Adriano Backes; Cleiton Rodrigo Freitag e Valdir Port. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual o Presidente Pedro Rauber colocou em discussão e votação os seguintes **Projetos de Lei: nº 07/2017, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, no valor de até R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), visando pagamento de indenizações, restituições trabalhistas, sendo o mesmo aprovado em primeira votação, por unanimidade; **nº 06/2017, do Executivo Municipal,** que fixa valor para os débitos judiciais a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor - RPV pelo Município e dá outras providências. Primeiramente, o Presidente passou para leitura a **Emenda nº 01/2017,** de autoria do Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil. Em seguida, o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli apresentou a **Emenda nº 02/2017**, realizando a leitura da mesma. Logo após, o Presidente colocou em votação a **Emenda nº**

01/2017, sendo que em primeira discussão se manifestou o Vereador Arion Augusto Nardello Nasighil. Em questão de ordem, o Vereador Nilson Erno Hachmann solicitou prorrogação de uma hora da sessão ordinária, conforme o artigo 83 do Regimento Interno, tendo em vista o término do expediente normal de três horas, sendo a solicitação atendida. Seguidamente, o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli se manifestou, mencionando seu voto contrário à **Emenda nº 01/2017**. Ainda se encontrava inscrito e se manifestou o Vereador Adriano José Cottica, que sugeriu e solicitou **Pedido de Vistas ao Projeto por uma sessão**. Em segunda discussão, se manifestaram os Vereadores Arion Augusto Nardello Nasighil, Josoé Reinaldo Pedralli e Adriano José Cottica, que mencionou o pedido de vistas ao projeto. Logo após, o Presidente colocou em votação a Emenda nº 01/2017. Em questão de ordem, o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli se manifestou quanto à necessidade da votação do pedido de vistas, de autoria do Vereador Adriano José Cottica, mencionando o artigo nº 137 do Regimento Interno. O Presidente esclareceu que o pedido de vistas seria apresentado após a discussão da emenda. Portanto, não caberia sua votação neste momento. Seguidamente, o Presidente colocou em **votação a Emenda nº 01/2017**, a qual foi aprovada por maioria dos Vereadores, com um voto contrário do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Após, o Presidente colocou em **votação o Pedido de Vistas ao Projeto de Lei nº 06/2017**, solicitando votação nominal, que após discussão sobre a matéria e forma de votação, foi realizada votação nominal do Pedido de Vistas, sendo este rejeitado por maioria dos Vereadores, com sete votos contrários de Adelar Neumann, Adriano Backes, Cleiton Rodrigo Freitag, Nilson Erno Hachmann, Ronaldo Pohl, Valdir Port e Vandelei Sauer; com sete votos favoráveis de Adriano José Cottica, Arion Augusto Nardello Nasihgil, Claudio Kohler, Josoé Reinaldo Pedralli e um voto de abstenção do Vereador Dorivaldo Kist. Em seguida, o Presidente colocou em **discussão e votação a Emenda nº 02/2017**, sendo que em primeira discussão se manifestaram Josoé Reinaldo Pedralli, Adriano José Cottica, Claudio Roberto Kohler e Arion Augusto Nardello Nasihgil. Em segunda discussão, se manifestaram os Josoé Reinaldo Pedralli, Arion Augusto Nardello Nasihgil, Pedro Rauber, Valdir Port, Adriano José Cottica e Nilson Erno Hachmann. Após, foi realizada votação nominal, sendo a Emenda rejeitada com seis votos contrários de Adelar Neumann, Adriano Backes, Cleiton Rodrigo Freitag, Nilson Erno Hachmann, Ronaldo Pohl e Vanderlei Sauer; com quatro votos favoráveis de Arion Augusto Nardello Nasihgil, Adriano José Cottica, Claudio Kohler, Josoé Reinaldo Pedralli e com dois votos de abstenção dos Vereadores Dorivaldo Kist e Valdir Port. Em seguida, foi colocado em **discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2017, juntamente com a Emenda nº 01/2017,** sendo que se manifestou em

primeira discussão o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Logo após, o mesmo foi aprovado pela maioria dos Vereadores, em primeira votação, com dois votos contrários de Josoé Reinaldo Pedralli e Adriano José Cottica. Após, foi colocado em discussão e votação o **Projeto de Lei n ° 01/2017, do Legislativo Municipal, de autoria do Verador Josoé Reinaldo Pedralli,** que cria o parágrafo 4° no art. 2° da lei n° 4.629, de 19 de dezembro de 2013, e dá outras providências. Seguidamente, atendendo a solicitação escrita e lida do Vereador Nilson Erno Hachmann, o referido Projeto de Lei foi baixado ainda às Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei n° 03/2017, do Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Valdir Port,** que cria a obrigatoriedade de fixação de placa indicativa de obra pública no Município de Marechal Cândido Rondon. Em primeira discussão, se manifestaram Valdir Port, Arion Augusto Nardello Nasihgil, Josoé Reianaldo Pedralli, Ronaldo Pohl, Adriano Backes e Cleiton Rodrigo Freitag. Em segunda discussão se manifestaram Arion Augusto Nardello Nasihgil e Valdir Port. O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, em primeira votação. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação os **Requerimentos de n°(s) 127 a 141/2017**. Houve destaque dos requerimentos n°s 134 e 136/2017, por parte Arion Augusto Nardello Nasihgil. Realizou destaque ao requerimento n° 135/2017 Dorivaldo kist. Nilson Erno Hachmann apresentou destaque à Indicação n° 189/2017. Claudio Roberto Kohler destacou o requerimento n° 140/2017. Seguidamente, os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Após, o Presidente convocou os Vereadores para sessão extraordinária, a ser realizada em doze de abril de dois mil e dezessete, às oito horas, para apreciação dos Projetos de Lei n°s 06 e 07/2017, do Executivo Municipal, e Projeto de Lei n° 03/2017, do Legislativo Municipal. Nada mais havendo, o Presidente encerrou os trabalhos às vinte e uma horas e cinquenta minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Nilson Erno Hachmann
1° Secretário